

HABILITADA

DOCUMENTAÇÃO:

**JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
LTDA – ME**

CNPJ: 19.960.546/0001-12

JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
 CNPJ: 19.960.546/0001-12 NIRE: 35609115299 Data: 27/03/2014
 Endereço: R. FREZE DE MAIO, 59, CENTRO, João Pessoa, PB
 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2025 até 31/12/2025

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo no início do Exercício	R\$0,00C	R\$0,00C
Lucros/Prejuízo do Exercício	R\$11.450,69C	R\$165.517,38C
Distribuição Lucro/Prejuízo	R\$497.902,03C	R\$561.692,38C
Saldo final do Exercício	R\$718.452,72C	R\$729.610,16C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2025.

TAMARA BICHARA DE AZEVEDO
 Administrador
 CPF: 954.437.144-57
 RG: 2.723.605 Data de expedição: 19/10/2016
 Data de admissãõ: 03/11/2014

JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
 CNPJ: 19.960.546/0001-12 NIRE: 35609115299 Data: 27/03/2014
 Endereço: R. FREZE DE MAIO, 59, CENTRO, João Pessoa, PB
 Demonstração das Mutuações do Patrimônio Liquidado de 01/01/2025 até 31/12/2025

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Capital Social		
Capital Social Subscrito	R\$105.000,00C	R\$105.000,00C
Capital Social Integralizado	R\$0,00C	R\$0,00C
Reservas		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reserva de Lucros	R\$497.902,03C	R\$561.692,38C
Lucros		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$497.902,03C	R\$561.692,38C
TOTAL	R\$19.004,06C	R\$1.227.185,16C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2025.

TAMARA BICHARA DE AZEVEDO
 Administrador
 CPF: 954.437.144-57
 RG: 2.723.605 Data de expedição: 19/10/2016
 Data de admissãõ: 03/11/2014

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

CARRIRO CONTABILIDADE LTDA
 CRO: PB6620690 CNPJ: 07.58491000150
 SEBASTIAO ALVES CARRIRO JUNIOR
 Tcc Contabil
 CPF: 567.674.124-49 CRO: 4293
 RG: 1510981 Data de expedição: 23/10/2014



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05443714457	JAMAINA BICHARA DE AZEVEDO
56767412449	SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR

Página 507 de 508
JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (00784)
 Forns de Abertura e Encerramento
 Diário: 12
 Folha: 507

Z E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 507 (QUINHENTOS E SETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 507 (QUINHENTOS E SETE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL, NUM. 12 (DOZE) DA EMPRESA JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À R. TRIZE DE MAIO, 59 LOJA 02 CENTRO, NESTÀ CIDADE DE JACÓ PESSOA/PE (CE: 58013-070, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25603115209 POR DESPACHO DE 27/03/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.F.P.J.) 19.860.546/0001-12, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 144-99-9, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 16.230.982-1, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2025 À 31/12/2025 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFIRME DETERMINA O ARTIGO 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARANDO QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NCS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 4203, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 567.674.124-49.

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - JAMAINA BICHARA DE AZEVEDO

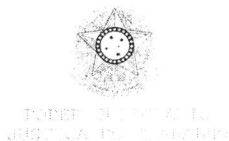
C.P.F - 054.437.144-57

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR

C.R.C 4203

C.P.F 567.674.124-49





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.960.546/0001-12
Certidão nº: 8963688/2026
Expedição: 09/02/2026, às 09:16:32
Validade: 08/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.960.546/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOV. DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: DE93.77FD.F36F.F2F1

Emitida no dia 04/05/2026 às 11:41:32

Nome Empresarial:		Número:		Complemento:	
JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		59		LOJA 02	
Endereço:	Município:	CNPJ/CPF:		CEP:	
TREZE DE MAIO	JOAO PESSOA	19.960.546/0001-12		58013-070	
Bairro:	Situação Cadastral:				
CENTRO	ATIVO				
Inscr. Estadual:					
16.230.982-1					

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 19.960.546/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:55 do dia 02/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2026.

Código de controle da certidão: **DE28.0A99.1948.AFF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF

Inscrição: 19.960.546/0001-12
Razão Social: JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: R TREZE DE MAIO 59 LOJA: 02; / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2026 a 16/05/2026

Certificação Número: 2026041705132155282258

Informação obtida em 17/04/2026 08:29:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.653.983/26-30

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

19.960.546/0001-12

Nome do Contribuinte

JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Endereço

RUA TREZE DE MAIO, 59 - LOJA: ;COMPLEMENTO: LOJA 02;, BAIRRO CENTRO, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.013-070

PARECER DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0001224999

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 26/06/2026

Código de autenticidade: D77AA9DA32814F66

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 27 de Abril de 2026

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita, no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.960.546/0001-12**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:19:03 do dia 27/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 4HHV270426151903

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.960.546/0001-12 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 27/03/2014			
NOME EMPRESARIAL JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTREDIET			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TREZE DE MAIO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO LOJA: 02;	
CEP 58.013-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO JLPRODUTOSALIMENTICIOS@OUTLOOK.COM		TELEFONE (83) 3031-4457	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2025 às 15:19:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA"

Jamaina da Silva Bichara, Brasileira, casada, natural de João Pessoa - PB, nascido em 31/01/1985, empresária, portador da cédula de identidade nº 2.723.605 2ª via SSP-PB, e CPF/MF sob nº 054.437.144-57, residente e domiciliada à Rua. Mar da Irlanda, nº 149 – apartamento 201 – Intermares – Cabedelo/PB – CEP: 58.310-000 Edson Lincoln de Azevedo Junior, brasileiro, casado, natural de João Pessoa/PB, nascido em 04/11/1983, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.505.136 – SSP/PB, e do CPF/MF sob nº 013.188.594-41, residente e domiciliado à Rua. Mar da Irlanda, nº 149 – apartamento 201 – Intermares – Cabedelo/PB – CEP: 58.310-000 constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob a denominação social "JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA", e tem a sua sede na Rua 13 de Maio nº 59 – loja 02 Centro - João Pessoa/PB, CEP: 58.013-070.

Cláusula Segunda – O objeto social, da Empresa é: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Cláusula Terceira – O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País assim subscritas:

Jamaina da Silva Bichara	12.000.quotas	R\$ 12.000,00
Edson Lincoln de Azevedo Junior	3.000.quotas	R\$ 3.000,00

Total do Capital Social.....R\$ 15.000,00

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na JUCEP e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições, e preço direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integração do capital social.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA"

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá aos sócios **Jamaina da Silva Bichara** e **Edson Lincoln de Azevedo Junior**, com poderes e atribuições de administradores, autorizo o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos em conjunto ou separadamente no objeto social, sempre de interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja, em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – O exercício social encerra-se em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que procederá, o Balanço Geral da sociedade, podendo o lucro total ou parte, deste apurado em cada exercício a critério dos sócios, ser contabilizados em uma conta especial destinado ao aumento do capital social ou distribuídos entre os sócios quotistas em partes proporcionais ao capital social, sendo também rateados entre sócios as perdas por ventura verificadas.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima – Os sócios poderão a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá com o remanescente determinar o levantamento de balanço especial na data do falecimento ocorrido, os herdeiros do pré-morto deverão, 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a mesma sociedade recebendo todos os seus direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou então recebendo todos os seus haveres, apurados até balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais sucessivas, vencendo a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

Cláusula Décima Terceira – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão, impedido de exercer a administração a sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 27/05/2014, Sob Nº 2620026893
Protocolo - 140/01653 de 26/03/2014 NIRE - 2622962893
JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ - 08.812.882/0001-00
e-SOS FISCAL - PB - 27/05/2014

Jamaina

Maria do Fátima Ventura Venâncio
Secretária-Geral

CM
JB

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA"

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro desta comarca da cidade de João Pessoa/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

João Pessoa/PB, 20 de Março de 2014.

Jamaina da S. Bichara
Jamaina da Silva Bichara
CPF: 054.437.144-57

Edson Lincoln de Azevedo Junior
Edson Lincoln de Azevedo Junior
CPF: 013.188.594-41



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 27/03/2014, Sob Nº 25200529893
Protocolo: 140091653 de 25/03/2014, NIRE: 25200629893
JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Chancela: C0E61288D238F8C50FA0D9EF18E5A436307184
João Pessoa - PB, 27/03/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretária(a) Geral



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 27/03/2014, Sob Nº 25200629893
Protocolo: 140091653 de 25/03/2014, NIRE: 25200629893
JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Chancela: C0E61288D238F8C50FA0D9EF18E5A436307184
João Pessoa - PB, 27/03/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretária(a) Geral



SECRETARIA DE SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária



DECLARAÇÃO

A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL declara para os devidos fins que a empresa **JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita o CNPJ/MF sob o nº 19.960.546/0001-12**, situada na Rua Treze de Maio, 59, loja 02, Centro, João Pessoa/PB, está dispensada da necessidade de licenciamento sanitário **a partir de 11 de junho de 2019**, data da publicação da Resolução 51/2019, expedida pelo Conselho Gestor da Rede Nacional de Simplificação e do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM) combinada com a Lei 13.874/2019, as quais estabelecem categorias de risco para estabelecimentos comerciais, para fins de dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação e funcionamento de atividade econômica.

Imperioso ressaltar que o licenciamento sanitário, bem como os valores referentes às respectivas taxas referentes ao período anterior a 11 de junho de 2019 continuam sendo exigidos.

OBS.: Esta declaração tem validade apenas durante o período de vigência da Resolução 51/2019 e Lei 13.874/2019.

João Pessoa, 04 de novembro de 2019.


Eliane Navarro Fernandes Gonçalves
Gerente – GVS/JP

JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME.
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 59 – LOJA 02 – CENTRO – JOÃO PESSOA – PB.
E-mail: jprodutosalimenticios@outlook.com Telefone: 83 9387-6001.
CNPJ: 19.960.546/0001-12 INS. ESTADUAL: 16.23.09.82-1

LICITAÇÃO Nº 00014/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
PROPORLENTE JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 19.960.546/0001-12

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

JOÃO PESSOA, 06 DE MAIO DE 2026.

JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-1996054
6800112

JAMAINA BICHARA DE AZEVEDO – CPF: 054.437.144-57

JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ: 19.960.546/0001-12

JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME.
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 59 – LOJA 02 – CENTRO – JOÃO PESSOA – PB.
E-mail: jprodutosalimenticios@outlook.com Telefone: 83 9387-6001.
CNPJ: 19.960.546/0001-12 INS. ESTADUAL: 16.23.09.82-1

LICITAÇÃO Nº. 00014/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
PROPONENTE JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 19.960.546/0001-12

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

JOÃO PESSOA, 04 DE MAIO DE 2026.

JL PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS
LTDA 19960546000112
0112

JAMAINA BICHARA DE AZEVEDO – CPF: 054.437.144-57

JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ: 19.960.546/0001-12

JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME.
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 59 – LOJA 02 – CENTRO – JOÃO PESSOA – PB.
E-mail: jprodutosalimenticios@outlook.com Telefone: 83 9387-6001.
CNPJ: 19.960.546/0001-12 INS. ESTADUAL: 16.23.09.82-1

LICITAÇÃO Nº. 00014/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
PROPONENTE JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 19.960.546/0001-12

DECLARAÇÕES – cumprimento de requisitos normativos

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor eletivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, incisos III e IV, e do Art. 5º, inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º da Lei 14.133/21.

JOÃO PESSOA, 06 DE MAIO DE 2026.

JL PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS
LTDA 19960546000112
0012

JAMAINA BICHARA DE AZEVEDO – CPF: 054.437.144-57

JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ: 19.960.546/0001-12

